

Texto I

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; opinião e expressão; crença e culto religioso; brincar, praticar esportes e divertir-se; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma da lei; buscar refúgio, auxílio e orientação. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Texto II



Charge de ANGELI. Disponível em:
<https://professorridaltovaz.blogspot.com/2014/10/charges-do-angeli.html>. Acesso em 27 out.2026.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de nº 8069/1990, adaptado.

Texto III

Abandonadas, descartadas, rejeitadas e jogadas fora: mais de 150 milhões de crianças em situação de rua em todo o mundo sofrem grandes privações e violações de direitos, com pouca ou nenhuma consideração dada ao seu maior interesse. (...) Essas crianças estão escapando da pobreza, de moradias inadequadas, famílias desestruturadas, violência doméstica, desalojamento, desastres naturais, conflitos e guerras. Elas tomam as ruas porque não há outro lugar para onde ir. Uma vez nas ruas, elas sofrem discriminação e estigmatização.

Disponível em: <https://nacoesunidas.org/abandonadas-e-descartadas-mais-de-150-milhoes-de-criancas-vivem-nas-ruas-alertam-especialistas-da-onu/>. Acesso em 27 out.2026.

COMANDO: Com base nos textos apresentados e em seus próprios conhecimentos, escreva um **ARTIGO DE OPINIÃO** sobre o tema: **A questão político-social do menor abandonado no Brasil**. Atribua um título e assine o artigo.

Você já sabe...

O **ARTIGO DE OPINIÃO** (ou Artigo opinativo, ou, ainda, Texto de opinião), como o próprio nome adianta, é um texto em que o autor expõe seu ponto de vista a respeito de algum tema, por vezes, polêmico. É um gênero textual que se apropria, predominantemente, do tipo dissertativo.

O Artigo de opinião é, geralmente, escrito na primeira pessoa, leva título e assinatura.

A estrutura do Artigo de opinião, ainda que maleável, procura seguir:

- ✓ Introdução, com a apresentação do tema e da tese a ser defendida;
- ✓ Desenvolvimento, com as argumentações para a defesa da tese e
- ✓ Conclusão, com a reafirmação da tese e a provocação do leitor, encaminhando-o para as próprias reflexões.